

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DOUTOR
EDITAL Nº 04/2025 – UNIVESP – DOCENTE, DE 26 DE MARÇO DE 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP torna públicas as seguintes alterações no Edital nº 04/2025 – UNIVESP – Docente, de 21 de março de 2025, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- a) a **inclusão** dos subitens **2.4.1 a 2.4.2, 8.8.1, 8.8.1.2 (e a consequente renumeração dos subitens seguintes)**;
- b) a **retificação** dos subitens **2.5, 2.8.5, 2.8.6, 6.2.3, 8.8** (com a consequente renumeração dos subitens seguintes e das remissões constantes deles), **13.1**, dos **conhecimentos específicos** para os **cargos 4 e 8** (em sua integralidade), de textos constantes dos **Anexos I e IV**;
- c) a **exclusão** da alínea **“a”** do subitem **8.8.2** (e a consequente reorganização das alíneas), bem como a **renumeração e retificação** dos subitens subsequentes;
- d) a **exclusão** do subitem **9.7.3**.

[...]

2 DO CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

[...]

2.4 REGIME DE TRABALHO: regime de Tempo Integral com cumprimento de 40 horas semanais de trabalho efetivo em ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

2.4.1 O regime de trabalho é presencial nos primeiros 30 dias, passando a ser híbrido após esse prazo sendo presencial dois dias por semana e teletrabalho nos outros três.

2.4.2 O regime híbrido está regulamentado pelas portarias Univesp - PR13/2021 e PR 08/2024 que podem ser revistas a qualquer momento garantindo-se ao empregado um prazo mínimo de transição de 15 dias para retorno ao regime presencial.

2.5 O candidato deverá atentar-se para a vedação constitucional de acúmulo de funções públicas.

[...]

2.8 DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

[...]

2.8.5 ÁREA DE CONHECIMENTO 5: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Engenharia de Produção**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

2.8.6 ÁREA DE CONHECIMENTO 6: ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em **Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e áreas afins da computação**, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

[...]

6.2 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA

[...]

6.2.3 Todos os resultados citados neste edital serão expressos até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

[...]

8 DA PROVA ESCRITA

[...]

8.8 A avaliação de cada questão será feita por três examinadores, sendo a correção feita, individualmente, por cada avaliador, e considerará aspectos relativos ao conteúdo (conhecimento do tema), à capacidade de expressão na modalidade escrita e ao uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

8.8.1 Para não ser eliminado, o candidato deverá, em cada questão, receber notas iguais ou superiores a 5,00 pontos de pelo menos dois dos três examinadores.

8.8.1.1 O candidato que não cumprir a condição estabelecida no subitem 8.8.1 será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

8.8.1.2 Cumprida a condição estabelecida no subitem 8.8.1 deste edital, a nota do candidato em cada questão será a média aritmética das notas atribuídas àquela questão pelos três examinadores.

8.8.2 As questões da prova escrita (P_1) valerão **10,00 pontos** cada, e serão avaliadas conforme os seguintes critérios:

a) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou ultrapassar o número máximo de linhas estabelecido;

b) nos casos de fuga ao tema, de não haver texto, ou de existência de marca identificadora na prova, o candidato receberá nota igual a zero na respectiva questão avaliada.

c) a nota final na prova escrita P_1 (NFPE) dos candidatos não eliminados será dada pela fórmula: $NFPE = (NQ_1 + NQ_2 + NQ_3 + NQ_4 + NQ_5 + NQ_6)/6$.

8.8.3 Será anulada a prova escrita do candidato que não devolver o documento de texto definitivo.

8.8.3.1 O candidato que se enquadrar no subitem 8.8.3 deste edital não terá classificação alguma no concurso.

8.8.4 S Serão considerados **aprovados** na prova escrita os candidatos **não eliminados** na forma do subitem 8.8.1 deste edital e **classificados** dentro dos quantitativos por área de conhecimento/sistema de concorrência especificados no quadro a seguir, respeitados os empates:

[...]

8.8.4.1 Caso o número de candidatos que se declararam com deficiência aprovados e classificados na prova escrita seja inferior aos quantitativos estabelecidos no subitem 8.8.4 deste edital, serão considerados aprovados e classificados os candidatos da lista geral aprovados na prova escrita até o limite de aprovação por área estabelecido no referido subitem, respeitados os empates na última colocação.

8.8.4.2 O candidato que não atender aos subitens 8.8.4 ou 8.8.4.1 deste edital será eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

[...]

13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

13.1 A nota final no concurso será **obtida pela seguinte fórmula:**

$$NF=[(NFPE \times 1) + (NFPD \times 2) + (NFAJM \times 0,5) + (NFTC \times 3)]$$

[...]

16.2 CONHECIMENTOS

[...]

CARGO 4: PROFESSOR DOUTOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

1 Avaliação da Aprendizagem em Matemática na Educação Básica: Instrumentos e Práticas. 2 Modelagem Matemática na Educação Básica. 3 O Ensino da Álgebra na Educação Básica: A BNCC e a Resolução de Problemas. 4 O Ensino da Geometria na Educação Básica: A BNCC e as Tendências Pedagógicas. 5 O Ensino de Probabilidade e Estatística na Educação Básica: A BNCC e as Tendências Pedagógicas. 6 Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação para o Ensino de Matemática na Educação Básica. 7 Perspectivas práticas da História da Matemática para o Ensino de Matemática na Educação Básica. 8 O Estágio Curricular Supervisionado na Formação de Professores de Matemática. 9 Estratégias Inclusivas para o Ensino de Matemática na Educação Básica.

[...]

CARGO 8: PROFESSOR DOUTOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA

1 Cálculo diferencial e integral para funções de uma variável. 2 Cálculo diferencial e integral para funções de várias variáveis. 3 Equações Diferenciais Ordinárias. 4 Álgebra Linear. 5 Álgebra abstrata. 6 Análise real. 7 Análise complexa. 8 Geometria diferencial. 9 Teoria dos números.

[...]

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[...]	[...]
Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova escrita e de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação	10 a 17/5/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova escrita, de resultado final no procedimento de heteroidentificação e de convocação para a prova de desempenho didático, para a arguição e	23/5/2025

juízo de memorial e para a avaliaão de títulos	
---	--

[...]

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE HORÁRIO
(PARA O CASO DE ACÚMULO COM EMPREGO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS)

[..]

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES
Presidente